



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## PROJETO DE LEI N° 114 2022

Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico, a ocorrer anualmente na semana dos dias 21 e 22 de setembro, quando se comemora o dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência e o dia Nacional do Atleta Paralímpico, respectivamente.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico tem como objetivos:

I - Estimular prática de esporte por pessoas portadoras de necessidades especiais;

II - Sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates relativos ao assunto;

III - Promover ações públicas conjuntas entre órgãos da Administração Pública Municipal, entidades voltadas ao deficiente e comunidade em geral;

*Recebido  
01/08/2022 às 14:38.  
Beatriz*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

IV - Realizar atividades de divulgação e a valorização da prática do esporte por pessoas portadoras de necessidades especiais;

V - Incentivar o acesso e disponibilização ao esporte adaptado desde a infância, incluindo nas agendas escolares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 01 de Agosto de 2022.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## JUSTIFICATIVA

Remeto à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico, como forma de estimular e acolher portadores de qualquer tipo de deficiência à prática de alguma modalidade esportiva, esperando também que através desse projeto de Lei o poder público possa de alguma forma participar da inclusão dessa demanda em seu calendário de ações.

O esporte paralímpico como ferramenta de inclusão já vem sendo utilizado nas capitais onde aproveita-se as praças esportivas para prática de esportes adaptados às necessidades dos praticantes, tais como: Basquete em cadeiras de rodas, futebol para deficientes visuais, natação entre outras modalidades, tem trazido transformação e qualidade de vida a portadores de deficiência em todo o mundo, e Itabirito com o olhar inclusivo já demonstrado em outros projetos de lei e ações do executivo, pode, através de incentivos público privado trazer para a realidade aquilo que é sem dúvida o sonho de muitos portadores de deficiência.

Para tanto conto com a aprovação dos nobres edis.

Sala das Reuniões, 01 de Agosto de 2022.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR**